



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000



### PORTARIA Nº 9482, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza gozo de férias para o Servidor Jandir da Silva Santos.

**EVERALDO DA SILVA MORAES**, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere o Art.70, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de janeiro de 2017, para o Servidor Jandir da Silva Santos, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo denominado Motorista, relativas ao período aquisitivo de 24.01.14 a 23.01.15. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, 02 de janeiro de 2017.

*[Handwritten Signature]*  
**EVERALDO DA SILVA MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

*Jorge da Silva Jorge da Silva*  
Sec. Mun. de Administração

Est. <u>apostilado</u> esteve publicado, a
no quadro mural de publicações da Prefeitura,
no período de:
<u>02</u> de <u>Jan</u> de <u>2017</u>
à <u>25</u> de <u>Jan</u> de <u>2017</u>
Campos Borges, <u>02</u> de <u>Jan</u> de <u>2017</u>
Nome: <u>Jandir da Silva Santos</u>
Cargo: <u>Motorista</u>

"Trabalho, transparência e igualdade"